

LEI N. 11.219, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a implementar o Projeto São José Redação Nota 1000, para firmar parcerias para a realização de curso gratuito de redação para o ENEM, no Município de São José dos Campos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a implementar o Projeto São José Redação Nota 1000, para firmar parcerias para a realização de curso gratuito de redação destinado à preparação dos estudantes para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no Município de São José dos Campos.

Art. 2º O projeto tem como objetivo oferecer suporte educacional e ampliar as oportunidades de acesso ao ensino superior para os jovens do município, por meio de aulas especializadas em redação, técnicas de escrita, interpretação de textos e produção textual conforme as exigências do ENEM.

Art. 3º O curso poderá ser disponibilizado para estudantes regularmente matriculados no ensino médio da rede pública de ensino, bem como para jovens em situação de vulnerabilidade social.

Art. 4º Com a implementação do Projeto São José Redação Nota 1000, o Poder Executivo poderá:

I - firmar parcerias com instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil e especialistas em redação para a implementação do curso; e

II - definir critérios de inscrição e participação no curso, garantindo a equidade e acesso democrático às vagas.

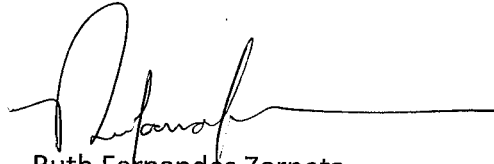
Art. 5º As aulas poderão ser ministradas em diversos locais de fácil acesso aos estudantes, incluindo, mas não se limitando a escolas da rede pública, centros comunitários e outros espaços adequados, garantindo estrutura acessível para todos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


São José dos Campos, 12 de fevereiro de 2026.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Ruth Fernandes Zorneta
Secretária de Educação e Cidadania

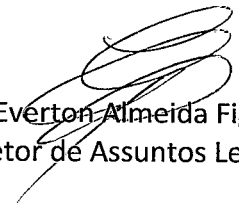


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos



Jhoris Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.



Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 122/2025, de autoria do Ver. Renato Santiago)